



ANO III – Nº 1210 - Macaíba - RN, terça-feira, 02 de maio de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 2.389/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.377/2023.

Art. 1º Altera-se a redação do art. 1º, inciso I, II e III da Lei nº 2.377/2023, nos seguintes termos:

“Art. 1º

I - 01 (um) cargo de Chefe de PACS (criado pela Lei nº 1.171/2005) passa a ser denominado de Chefe dos Agentes de Saúde;

II - 01 (um) cargo de Chefe de Atenção à Saúde (criado pela Lei nº 1341/2007) passa a ser denominado de Chefe de Vigilância em Saúde;

III - 01 (um) cargo de Auditor de Saúde Sênior (criado pela Lei nº 1.171/2005) passa a ser denominado de Coordenador da Central de Regulação.

Parágrafo único. Ficam mantidas as simbologias dos respectivos cargos deste artigo.”

Art. 2º. Acrescenta-se o Art. 1º - A à redação legal da Lei nº 2.377/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º - A. Ficam definidas as seguintes atribuições às novas nomenclaturas desta lei:

CARGOS	DESCRIPTIVO
I. Chefe dos Agentes de Saúde	1) Articular o desenvolvimento de ações executadas pelos agentes de saúde voltadas à promoção da qualidade de vida e a redução das vulnerabilidades e riscos à saúde no território; 2) Gerenciar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos agentes de saúde; 3) Desenvolver metodologias técnico-pedagógicas voltadas à promoção de atividades com: gestantes, idosos, famílias, mulheres e demais segmentos sociais; 4) Exercer outras atividades correlatas à função.

II. Chefe da Vigilância em Saúde

- 1) Planejar, analisar e supervisionar a distribuição e tendências da incidência de doenças mediante a coleta sistemática;
- 2) Traçar a análise de situação de saúde do município, consolidação e avaliação de informes de morbidade e mortalidade, assim como de outros dados relevantes, e a regular disseminação dessas informações a todos os que necessitam conhecê-la;
- 3) Coordenar e avaliar ações de saúde inerentes aos quatro eixos na qual faz parte da Vigilância em Saúde;
- 4) Exercer outras atividades correlatas à função.

III. Coordenação da Central de Regulação

- 1) Planejar, coordenar e avaliar ações de saúde;
- 2) Definir estratégias para unidades e/ou programas de saúde;
- 3) Realizar atendimento biopsicossocial; administrar recursos financeiros;
- 4) Gerenciar recursos humanos e coordenar interfaces com entidades sociais e profissionais;
- 5) Exercer outras atividades correlatas à função.

Art. 3º ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 02 de maio de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR,
Prefeito de Macaíba/RN

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023

A Secretária Municipal de Saúde do Município de

Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **LINDENILSON MOURA DA SILVA**, matrícula Nº1101854 Gestor, **MARIA DAS GRAÇAS BENICIO MOURA** matrícula Nº16616, como fiscal do Contrato e **FLAVIA DE MEDEIROS FILGUEIRA** matrícula Nº1121693, como fiscal da ATA de Registro de Preços Nº **40/2023**, celebrado com a empresa **L & M COMERCIO DE GAS LTDA - ME.** – CNPJ: 14.717.523/0001-68, a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 KG, carga de gás com botijão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 02 de Maio 2023.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 005/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 54/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em

conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **JANIERE OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA ELOISE**, matrícula Nº103241 Gestor e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** matrícula Nº 1111183 103241, como fiscal do Contrato Nº 54/2023., celebrado com a empresa **R. F. DA SILVA** – CNPJ: 24.505.516/0001-56, para elaboração do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LIT-CAT: composto por laudos técnicos de insalubridade e periculosidade e do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPR, de modo a atender a nova legislação que o substituiu pelo Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 01 do Ministério do Trabalho e do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, de acordo com o preconizado na Norma Regulamentadora nº 07 e nº 32 do Ministério do Trabalho, incluso Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) da Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba e seus dispositivos de atendimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 02 de MAIO 2023.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 006/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 253/2022.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina

o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **LINDENILSON MOURA DA SILVA**, matrícula Nº 1101854, Gestor e **FRANCISCO ESTEVÃO MENDONÇA** matrícula Nº 98515, como fiscal do Contrato vinculado ao CONTRATO Nº 253/2022, celebrado com a empresa **NASAUTO SERVIÇOS E LOCAÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELLI-EP** – CNPJ: 09.110.560/0001-73, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos oficiais, por demanda e com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos, de primeira linha ou similar, com serviços de lavagem, pertencentes à frota a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 02 de Maio 2023.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 007/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 254/2022.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **LINDENILSON MOURA DA SILVA**, matrícula Nº 1101854, Gestor e **FRANCISCO ESTEVÃO MENDONÇA** matrícula Nº 98515, como fiscal do Contrato vinculado ao CONTRATO Nº 254/2022, celebrado com a empresa **REI DO CAMINHÃO EIRELI** – CNPJ: 21.255.865/0001-79, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos oficiais, por demanda e com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos, de primeira linha ou similar, com serviços de lavagem, pertencentes à frota a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 02 de Maio 2023.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 008/2023

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 20/2023.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores **WILLIAM JEFFERSON CORDEIRO XAVIER**, matrícula Nº 110310, Gestor e **PAULO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA BEZERRA** matrícula Nº 1113950, como fiscal, e **WANDERSON ALEX BATISTA CAMILO** matrícula Nº 1106422, como fiscal do Contrato vinculado ao CONTRATO Nº 20/2023, celebrado com a empresa **CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - EPP** – CNPJ: 04.666.364/0001-66, Contratação de empresa especializada na locação de máquinas e equipamentos, automatizados, com fornecimento de insumos e reagentes para a realização de serviços de exames em amostras humanas em laboratório, atendendo as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Aluizio Alves e na Policlínica Municipal Dr. Luiz

Faustino da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 02 de Maio 2023.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 170/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o senhor **RAUL ROBERT DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 703.482.114-30, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE NÍVEL ESPECIALIZADO**, sob o símbolo CC.4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de maio de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA LICITAÇÃO PE Nº 018/2023

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração de data de abertura de sessão em decorrência de acolhimento de impugnações de edital, na qual foi alterado o prazo de entrega no termo de referência do Processo Licitatório Nº. 018/2023, com o objetivo de registro de preços para aquisição de pneus e câmaras de ar, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota oficial do município de Macaíba/RN, os Órgãos e Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal. A sessão pública fica alterada para o dia 09/05/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 233389. O Edital e seus anexos alterados estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 27/04/2023.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso

de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Item, Processo Licitatório nº. 29/2023, cujo objeto é aquisição de ambulância para suprir as necessidades do município de macaíba, através da secretaria municipal de saúde. A sessão pública dar-se-á no dia 12/05/2023 às 14h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 234924. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 02/05/2023.

Áurea Estela dos Santos Meireles
Pregoeira/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço GLOBAL, Processo Licitatório nº. 012/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em sistema de controle de frequência biométrico, com locação de relógio de ponto eletrônico, software de gestão de ponto em nuvem, manutenção preventiva e corretiva do relógio de ponto/software, treinamento e suporte técnico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública dar-se-á no dia 12/05/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 234902. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 02/05/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira

PREGÕES

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

INTERESSADA: WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 05.421.585/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), POLICLÍNICA, CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL DROGAS), CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H) E CENTRO DE ENDEMIAS, COM REGISTRO DE PREÇOS.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem pela **improcedência** do pedido formulado pela empresa WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.421.585/0001-37. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do

município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba-RN, 02 de maio de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022; PROCESSO DE DESPESA Nº 5626/2021 CONTRATO Nº: 072/2022;

Objeto: Constitui o segundo termo aditivo de prazo de vigência e execução por mais 03 (três) meses ao contrato nº 072/2022, destinado à execução dos **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO DISTRITO DE TRAIÁRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;**

Contratada: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA;

CNPJ: 24.621.931/0001-75;

Execução e Vigência: 16/04/2023 a 16/07/2023;

Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 14 de abril de 2023.

Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal;

Assina pela Empresa: José Luiz da Silva Andrade – Representante Legal.

PROTOCOLO Nº. 14736/2022 – DATA: 22/11/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 4758/2022.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA EXECUÇÃO O PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS) E OS RELATÓRIOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS); REFERENTE AOS ANOS 2007 À 2022, QUE DEVERÃO SER ELABORADAS DE FORMA INDIVIDUALIZADA (OU SEJA, UMA PARA CADA ANO), DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase de habilitação.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

START CONSULTORIA TECNICA LTDA -

CNPJ: 05.752.322/0001-00. Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 70.000,00; 0002 - R\$ 630,00. Com valor global de: R\$ 80.080,00 (oitenta mil e oitenta reais).

CONVOCA-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 27 de abril de 2023.

Raquel Barbosa Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

(* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material na publicação anterior: DOMM nº 1208; 27/04/2023; página 1).

PROTOCOLO Nº. 1919/2023 – DATA: 28/02/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 813/2023. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL CONFORME A PORTARIA 344/98. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com os membros, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora do item: 0027 - R\$ 0,36. Valor global: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ: 08.674.752/0001-40, saiu vencedora dos itens: 0005 - R\$ 0,10; item 0006 - R\$ 0,17; item 0010 - R\$ 0,13; item 0015 - R\$ 7,56; item 0016 - R\$ 4,74; item 0018 - R\$ R\$ 3,72; item 0024 - R\$ 0,20; item 0030 - R\$ 3,96. Valor global: R\$ 167.546,40 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 12.418.191/0001-95, saiu vencedora do item: 0002 - R\$ 0,06. Valor global: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI – CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedora do item: 0001 - R\$ 0,25; item 0004 - R\$ 0,06;

item 0014 - R\$ 0,24; item 0017 - R\$ 0,16, item 0019 - R\$ 0,46; item 0023 - R\$ 0,18; item 0025 - R\$ 0,13; item 0026 - R\$ 0,25; item 0029 - R\$ 11,00; item 0035 - R\$ R\$ 0,09. Valor global: R\$ 177.704,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e quatro reais).

INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02, saiu vencedora dos itens: 0003 - R\$ 2,80; item 0008 - R\$ 0,09; item 0009 - R\$ 0,10; item 0011 - R\$ 0,41; item 0013 - R\$ 5,47; item 0020 - R\$ R\$ 0,07; item 0022 - R\$ 8,99; item 0031 - R\$ 0,14; item 0033 - R\$ 0,19. Valor global: R\$ 162.165,00 (cento e sessenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais).

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – CNPJ: 94.389.400/0001-84, saiu vencedora dos itens: 0012 - R\$ 0,72; item 0032 - R\$ 0,14. Valor global: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

PHARMAPLUS LTDA – CNPJ: 03.817.043/0001-52, saiu vencedora do item: 0007 - R\$ 0,09. Valor global: R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).

PHOSPODONT LTDA – CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedora dos itens: 0021 - R\$ 0,07; 0034 - R\$ 2,98. Valor global: R\$ 27.345,60 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 25.296.849/0001-85, saiu vencedora do item: 0028 - R\$ 0,66. Valor global: R\$ 64.020,00 (sessenta e quatro mil e vinte reais).

W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ: 37.844.754/0001-38, saiu vencedora dos itens: 0036 - R\$ 1,28; 0037 - R\$ 2,32. Valor global: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 41.347.974/0001-23, saiu vencedora dos itens: 0039 - R\$ 0,79. Valor global: R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 02 de maio de 2023.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

PROTOCOLO Nº 13712/2022 – DATA: 25/10/2022.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 4420/2022. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

A&J SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 40.525.199/0001-96, saiu vencedora do item 0013 - R\$ R\$ 499,34. Valor global: R\$ 3.994,72 (três mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois).

COMERCIAL TRES ACORDES LTDA – CNPJ: 32.850.995/0001-76, saiu vencedora do item 0001 - R\$ 2.550,00. Valor global: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).

DARIO C DA SILVA – CNPJ: 33.613.862/0001-49, saiu vencedora do item: 0015 - R\$ 351,00. Valor global: R\$ 2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais).

44.948.345 JOSE FELIPE DA SILVA BEZERRA – CNPJ: 44.948.345/0001-47, saiu vencedora dos itens 0004 - R\$ R\$ 119,90; 0005 - R\$ 300,00; 0006 - R\$ 47,00; 0007 - R\$ 29,80; 0008 - R\$ R\$ 19,98; 0010 - R\$ R\$ 11,98; 0011 - R\$ R\$ 31,98; 0012 - R\$ 625,00; 0016 - R\$ R\$ 289,90. Valor global: R\$ 11.262,00 (onze mil duzentos e sessenta e dois reais).

MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA – CNPJ: 12.633.952/0001-21, saiu vencedora dos itens 0002 - R\$ R\$ 756,00; 0003 - R\$ R\$ 580,04; 0009 - R\$ R\$ 19,50. Valor global: 3.062,08 (três mil e sessenta e dois reais e oito centavos).

RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA – CNPJ: 44.307.153/0001-51, saiu vencedora do item 0014 R\$ 330,49. Valor global: R\$ 2.643,92 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura das Atas de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 02 de maio de 2023.

Raquel Barbosa Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIALETOS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO									
01 – Nome da Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIALETOS			02 – Número do CNPJ 12.574.057/0001-83		03 – Período de Execução 01/03/2023 a 31/03/2023		04 - Exercício 2023		
05 – Endereço: RUA DR FRANCISCO DA CRUZ, 39 – CENTRO – MACAÍBA/RN – CEP: 59.280-000.						06 – Município: Macaíba		07 – UF: RN	
BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
08 - Saldo Anterior		09 – Valor Recebido		10 – outros créditos		11 – Devolução		12 – Valor Total	
R\$ 4.195,43		R\$ 24.000,00		R\$ 8,36				R\$ 28.203,79	
						13 – Despesas Realizadas		14 – Saldo a Reprogramar	
						R\$ 11.046,10		R\$ 17.157,69	
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS									
15 – Item	16 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF	17 – Especificações dos Bens ou Serviços	18 – Documento			19 – Pagamento		20 –Valor (R\$)	
			Tipo	Número	Data	Nº OB/ Doc.	Data		
1	CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO	MATERIAL EXPEDIENTE	NF 0097983	03.565.804/0017-07	13/03/2023	615.111.000.007.734	13/03/2023	R\$ 845,62	
2	COSERN	SERVIÇO DE ENERCIA	NF	08.324.196/0001-81	31/03/2023	31.301	13/03/2023	R\$ 145,43	
3	SOUZA ALMEIDA TECNOLOGIA LTDA	INTERNET	BOLETO 392001	19.707.466/0001-50	10/04/2023	40.401	04/04/2023	R\$ 59,90	
4	TARIFA MENSAL PROGRAMA RELAC BB	TARIFA	EXTRATO	00.000.000/1540-75	05/04/2023		05/04/2023	R\$ 5,00	
5	ISS	IMPOSTO	DAM	08.234.148/0001-00	31/03/2023	41.301	13/04/2023	R\$ 385,50	
6	SIMONE DE FREITAS LOPES	SALÁRIO	RPA	048.611.884-31	31/03/2023	170.716.510.024.673	17/04/2023	R\$ 680,40	
7	ELAINI DO NASCIMENTO SILVA	SALÁRIO	RPA	104.682.744-80	31/03/2023	610.984.000.034.208	17/04/2023	R\$ 2.643,86	
8	JUCIANE BEZERRA D. CORTÊZ MARTINS	CONTABILIDADE	NF 000985	19.707.466/0001-50	31/03/2023	612.256.000.020.349	17/04/2023	R\$ 606,00	
9	MARIA DE FATIMA SILVESTRE SILVA	SALÁRIO	RPA	498.333.164-68	31/03/2023	612.256.000.045.828	17/04/2023	R\$ 957,60	
10	SAMARA LIGIA DA S PINEIRO BORGES	SALÁRIO	RPA	007.680.564-62	31/03/2023	612.256.000.048.606	17/04/2023	R\$ 680,40	
11	CARLOS DA SILVA JERONIMO	SALÁRIO	RPA	070.093.844-36	31/03/2023	172.256.510.033.163	17/04/2023	R\$ 957,60	
12	ARIADNA VARELA DE MOURA	SALÁRIO	RPA	711.289.314-35	31/03/2023	612.878.000.083.216	17/04/2023	R\$ 478,80	
13	COSERN	SERVIÇO DE ENERCIA	NF	08.324.196/0001-81	30/04/2023	41.701	17/04/2023	R\$ 131,15	
14	INSS	IMPOSTO	GPS	29.979.036/0001-40	31/03/2023	41.702	17/04/2023	R\$ 2.391,10	
15	IRPF	IMPOSTO	DARF	29.979.036/0001-40	31/03/2023	41.703	17/04/2023	R\$ 77,74	
16									
21 – TOTAL								R\$ 11.046,10	
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO									
Macaíba/RN, 19 de abril de 2023.			<p style="text-align: center;">_____ Manoel Duarte Presidente da Organização da Sociedade Civil</p>			<p style="text-align: center;">_____ Juciane Bezerra Dantas Cortêz Martins Contadora</p>			

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluizio Silvio Soares

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR